



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

LEI ORDINÁRIA Nº 658/2018

EM, 16 DE MAIO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO DE LEITE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO DE LEITE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr Francisco Carneiro, S/n, centro, nesta cidade de Riacho dos Cavalos-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.441.677/0001-20, onde a mesma possui todos os requisitos para o aferimento da titulação de Utilidade Pública.

**Art. 2º.** Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional